



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 16/96

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica,
no CT - Campus I.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 29, alínea "b", do Estatuto da UFPB e tendo em vista a deliberação adotada pelo Plenário em reunião dos dias 12 e 13 de agosto de 1996, (Processo nº 012.260/96-01),

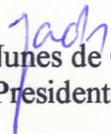
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica, no Centro de Tecnologia do Campus I, desta Universidade.

Art. 2º - A estrutura curricular e o regulamento do referido curso, serão aprovados pelo CONSEPE em resolução específica.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 16 de outubro de 1996.


Jáder Nunes de Oliveira
Presidente